



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 22/2024

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>							
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA. Nome da autoridade competente: Lázaro Medeiros Viana da Costa Número da Matrícula: 3324448 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Dispensa de TED: Assessoria Especial de Comunicação Social – ASCOM / MPA							
<b>b) UG/Gestão SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração.							
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>							
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR Nome da autoridade competente: Alexandre Wesser Kapper Número da Matrícula: 01799570 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA SE/MIDR Nº 2.714, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Comunicação Social/ MIDR							
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: MIDR\SE\SAD\ADMINISTRAÇÃO GERAL. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG – 530001							
<b>3. OBJETO:</b> Publicidade de utilidade pública para 2024 destinada a divulgar as ações e programas do Ministério da Pesca e Aquicultura, ampliando o acesso e a conscientização dos públicos-alvo.							
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b> - Criação de roteiro de vídeo documentário com até 5 minutos de duração, para uso interno, para divulgação das políticas públicas do MPA voltadas para pescadores artesanais, profissionais, pesca industrial e esportiva - Aprovação de roteiro - Águas Brasileiras: Uma jornada pela Pesca e Aquicultura - Sessão Pública, conforme item 5.1.9.1 do contrato de publicidade entre MIDR e Calix, que estabelece que, para serviços especializados com valores acima de 0,5% do valor global do contrato devem ser coletados orçamentos em envelope fechado abertos em sessão pública. - Sessão Pública com definição de vencedor, conforme proposta de preços com menor valor. - Produção do vídeo documentário							
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b> 5.1 - Justificativa O MPA não dispõe de contrato com agência de publicidade, entretanto possui recurso orçamentário para execução de ação de comunicação. Além disso, tem necessidade de divulgar as políticas públicas implementadas pelo MPA. 5.2 – Motivação Necessidade de produção de vídeo para divulgar as políticas públicas disponibilizadas pelo MPA para pescadores artesanais, profissionais, pesca industrial e esportiva. Com o objetivo de disseminar as ações e programas para promover o acesso aos possíveis beneficiários. 5.2.1 - Para execução da campanha publicitária há contratos formalizados com agências publicitárias junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MIDR, para criação, produção e veiculação da referida campanha, porém não há disponibilidade orçamentária.							
<b>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b> A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ( ) Sim ( x ) Não							
<b>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b> A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. ( x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Justificativa: conforme indicado no item 5, o MPA não dispõe de contrato com agência de publicidade, sendo, portanto, necessário o presente Termo de Descentralização para a utilização do contrato disponível no MIDR, conforme indicado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República - SECOM / PR no e-mail SEI (35233853).							
<b>8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</b> A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? ( ) Sim ( x ) Não							
<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Produção dos Vídeos Institucionais	Un	1	R\$ 590.100,00	R\$ 590.100,00	10/2024	12/2024
PRODUTO	Vídeo documentário com até 5 minutos de duração	Un	1	R\$ 590.100,00	R\$ 590.100,00	10/2024	12/2024

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro	R\$ 590.100,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 590.100,00

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE WESSER KAPPER**  
 Diretor de Administração  
 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**13. APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**LÁZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA**  
 Ministro Substituto  
 Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Lázaro Medeiros Viana da Costa, Ministro da Pesca e Aquicultura - Substituto**, em 01/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38136661** e o código CRC **1A0ED8A7**.